



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

ERRATA – 01/2021

REFERENTE – EDITAL CHAMADA PÚBLICA 03/2021

ASSUNTO: CANCELAMENTO DA OFERTA DO CARGO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Ponderando a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, onde a Administração Pública pode e deve anular seus próprios atos, quando eivados de vícios ou falhas que os tornam ilegais e observando os princípios básicos do Direito, bem como:

- Considerando a existência da Chamada Pública nº 01/2021 de 29 de abril de 2021;
- Considerando o Decreto de Homologação nº 2.709 de 12 de maio de 2021;
- Considerando a validade da Chamada Pública nº 01/2021 por 06 (seis) meses após a homologação do resultado;
- Considerando a existência de candidato(s) classificado(s) para este cargo através da Chamada Pública nº 01/2021 de 29 de abril de 2021 e respectivo Decreto de Homologação nº 2.709 de 12 de maio de 2021;

Vimos através deste comunicar, a tempo e sem prejuízos, o cancelamento da oferta da vaga do cargo de “**Auxiliar de Serviços Gerais**”, aberta pelo Edital nº 03/2021 de 30 de junho de 2021, permanecendo em vigor todos os demais itens do referido Edital.